



Cadastramento de conta única no Bacenjud passa a ser eletrônico

02/06/2017

A partir de agora, os pedidos de cadastramento, alteração de cadastro, recadastramento e descadastramento de contas únicas no sistema Bacenjud encaminhados à Justiça do Trabalho serão feitos eletronicamente. A mudança foi determinada pelo [Ato 5/CGJT](#), de 31 de maio de 2017.

O sistema de conta única permite que pessoas físicas e jurídicas indiquem uma conta bancária para receber os bloqueios do Bacenjud, comprometendo-se, assim, a mantê-las com saldo suficiente para o cumprimento da ordem judicial. As contas únicas são previstas pela [Resolução 61/2008](#) do Conselho Nacional de Justiça e pelos artigos 28 a 34 do [Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) e 101 a 115 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#).

Com o uso exclusivamente virtual, a Secretaria da Corregedoria-Geral será a responsável por analisar as solicitações envolvendo contas únicas. O ato também permite que o requerimento e os documentos necessários ao cadastramento sejam armazenados em ambiente eletrônico.

Segundo a Assessoria de Imprensa do TST, depois de 90 dias da vigência do ato, não serão mais aceitos pedidos enviados por qualquer outra via. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Clique [aqui](#) para acessar o cadastramento eletrônico.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-jun-02/cadastramento-conta-unica-bacenjud-passa-eletronico/>